

Ato 01/2019

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove reuniram-se na prefeitura municipal de Nova Boa Vista RS, especificamente no gabinete, no horário das oito horas e quarenta minutos, os integrantes do comitê de investimentos do Regime Próprio de Previdência de Nova Boa Vista, bem como integrantes do conselho municipal do RPPS juntamente em uma reunião com a atuária da empresa Auditec, Lucilia. Na presente reunião a atuária Lucilia comentou, através de uma tabela, a evolução das alíquotas necessárias para dar sustentação financeira aos benefícios prometidos pelo Regime Próprio de Previdência Municipal no período de 1993 a 2018. O histórico demonstra que de 1993, início do sistema previdenciário, até 09/2001, o RPPS municipal adotou alíquotas de contribuição insuficientes para assegurar o necessário equilíbrio financeiro e atuarial. Conforme a atuária Lucilia, o estudo comparativo entre os receitas e as despesas previdenciárias demonstra que o RPPS apresenta uma situação deficitária que deverá ser financiada pelo município através de uma alíquota suplementar. A atuária Lucilia comentou que no período de 2015 a 2017 os benefícios acessórios (auxílio doença, salário maternidade, salário família) apresentaram uma redução em torno de 17,93% (dezesete vírgula noventa e três por cento). Em relação a taxa de administração que são destinados exclusivamente ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, no período de 2014 a 2016 não houve nenhuma despesa executada, e no ano de 2017 houve despesa de R\$ 16.102,80 (dezesseis mil cento e dois reais e oitenta centavos). Sendo estes os assuntos a se tratar, encerro a presente ata assinada por mim, e na oportunidade ainda venho incluir, que a atuária Lucilia comentou sobre a Ins-

trução normativa nº 7 de 21/12/2018 e realizou exemplificações e explicações sobre o regime próprio de previdência. Sendo esses assuntos a se tratar encerro a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes: Marisa Barth, André Bayr, Alessandra Thums, Iromete Brito Thums, Fátima Steilmann, Juliana B. Redchere, Edu Lind.

Ata 02/2019

Aos quinze dias do mês janeiro de dois mil e dezoito reuniram-se às dez horas da manhã no setor de contabilidade da prefeitura municipal de Nova Boa Vista os integrantes do comitê do Regime Próprio de Previdência - RPPS do município de Nova Boa Vista/RS para fins de analisar as rentabilidades da carteira de investimentos dos recursos do RPPS referente ao sexto bimestre do ano de dois mil e dezoito. No mês de novembro de dois mil e dezoito os fundos de investimento obtiveram rentabilidade de R\$ 82.444,37 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). No mês de dezembro de dois mil e dezoito a rentabilidade foi de R\$ 143.877,86 (cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Os recursos do RPPS no mês de dezembro estão alocados nos seguintes valores por instituição financeira: no Brnrisul o valor de R\$ 7.478.987,02 (sete milhões quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos); no Banco do Brasil o valor de R\$ 2.091.883,79 (dois milhões noventa e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) e na Caixa Econômica Federal o valor de R\$ 5.640.750,82 (cinco milhões seiscentos e quarenta mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), desta forma o total do patrimônio do RPPS em dezembro é de R\$ 15.211.621,63 (quinze milhões duzentos e onze mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) alocados cem por cento

em renda fixo. A composição do carteira de investimentos por benchmark possui os seguintes percentuais: CDI 9,11% (nove vírgula onze por cento); IRF-MI 38,53% (trinta e oito vírgula treze por cento); IRF-M 11,99% (onze vírgula noventa e nove centavos); IMA Geral 11,15% (onze vírgula quinze por cento); IMA-B 10,94% (dez vírgula noventa e quatro por cento); IDKA 2 9,45% (nove vírgula quarenta e cinco por cento); IMA-B.5 9,23% (nove vírgula vinte e três por cento). Conforme a assessoria prestada pela empresa IDAF, para os investimentos em renda fixa, se conseguiu fechar o ano com bons ganhos, devido a expressiva valorização verificada no último trimestre do ano impulsionada pelas eleições, situação totalmente contrária ao ocorrido entre os meses de abril a setembro, em razão de um cenário externo e interno mais instável onde esses fundos tiveram suas piores quedas e alta volatilidade. Sendo esses assuntos a se tratar encerro a presente ata assinada por mim e pelos demais membros do comitê: Marisa Barth, Franete Beatriz Thuma, Juliana B. Boeira.

Ata 03/2019

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito reuniram-se as quatorze horas da tarde no setor de contabilidade da prefeitura municipal de Nova Boa Vista os integrantes do comitê do Regime Próprio de Previdência do município de Nova Boa Vista/Rs para fins de registrar em ata que as instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3922/2010, 4604/2017 sendo que a operação era data do termo de análise de credenciamento foi no dia onze de janeiro de dois mil e dezoito. Desta forma obteve-se os seguintes atestados de credenciamento: a instituição Banco do Estado do Rio Grande do Sul s/nº CNPJ 92.702.067/0001-96 possui o número do termo de análise de credenciamento 03/2019, a instituição Banri-

Sul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, CNPJ 93.026.847/0001-26 possui o número do termo de análise de credenciamento 02/2019, a instituição Banco do Brasil Gestao de Recursos - Distribuidora de títulos e valores mobiliários CNPJ 30.822.936/0001-69 possui o número do termo de análise de credenciamento 03/2019, a instituição Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 possui o número do termo de análise de credenciamento 04/2019, e a instituição Sicredi CNPJ 04.583.523/0001-55 o número do termo de análise de credenciamento 05/2019. Sendo este assunto a se tratar; ressalto ainda que os credenciamentos possuem vigência para alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de doze meses. Desta forma o RPPS de Nova Boa Vista, através do comitê, declara que as instituições financeiras mencionadas apresentaram a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada, e é considerado credenciado junto ao RPPS de Nova Boa Vista a partir do data de onze de janeiro de dois mil e dezenove. Sendo esses os assuntos, e não havendo nada a mais a se tratar encerro a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes: Marisa Barth, Priscila Beatriz Thumus, Juliana B. Roxo